

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025

ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 160/2025

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, doravante denominados CREDENCIANTE e os seus Municípios Consorciados abaixo arrolados, em face da homologação do requerimento de credenciamento, resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO com empresa a seguir qualificada, denominada CREDENCIADA, nos termos da Resolução nº 21 de 07 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CREDENCIANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 - sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representado por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelin, Prefeito de Vespasiano Corrêa, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X1, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXXX4, residente e domiciliado em Vespasiano Corrêa/RS.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS/DEMANDANTES:

Entes da Federação consorciados: Municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CONSISA.

CREDENCIADA:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.184.906/0001-00, com sede na rua João Manoel Pereira, nº 951, bairro Centro, Guaporé/RS, neste ato representada por **Ivanir Gládis Lazzaretti**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 3xx.xxx.xxx-x0, portadora da Cédula de Identidade nº 7xxxxxxxx5, residente e domiciliada em Guaporé/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui para a prestação de serviços os itens da tabela a seguir:

ITEM	GRUPO	PROCEDIMENTO	COD CONSISA	VALOR
600	MAMOGRAFIAS	MAMOGRAFIA BILATERAL	MM000001	R\$ 93,61

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente aditivo ao Termo de Credenciamento original.

Lajeado/RS, 25 de agosto de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

IVANIR GLÁDIS LAZZARETTI
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL
FRANCISCO GUERREIRO

PATRICIA LANZINI SANDERSON
Assessora Jurídica - Setor de Credenciamentos
OAB/RS 44.465

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.